



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
CNPJ : 07.3366.552/0001

Resolução nº 03 /2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CRIA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, A VERBA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora através de seu Presidente promulga  
Resolução:

TÍTULO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA.

CAPÍTULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA.

Art. 1º. – Para cumprir suas finalidades administrativas, a Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, passa a ter a Estrutura Organizacional delineada conforme o órgão e as diretorias a seguir especificadas, os quais ficam criados em caráter permanente, representado pelo Organograma do anexo I que fica fazendo parte desta Resolução.

CAPÍTULO II.

DA ESTRUTURA.

Art. 2º. – A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tutóia-Ma, compõem-se dos seguintes órgãos:

- I – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO : Plenário
- II - ÓRGÃOS TÉCNICOS : Comissões
- III - ÓRGÃO DE DIREÇÃO : Mesa Diretora

- a) Secretaria Geral da Mesa
- b) Assessoria Especial
- c) Diretoria Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
CNPJ : 07.3366.552/0001

d) Diretoria de Finanças

Art. 3º . – O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela reunião dos Vereadores em exercício, em local, forma e número legal para deliberar.

Parágrafo único – Ao Plenário, competem as atribuições do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º. – As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos membros da Câmara, podendo ser, em caráter permanente ou transitório, procedendo estudos, emitindo pareceres especializados, realizando investigações e, principalmente, representando o Legislativo.

Parágrafo único – Compete as comissões as atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º. - A Mesa Diretora é composta de Presidente, 1º e 2º Vice- Presidentes, 1º e 2º Secretários.

Art. 6º. – Para a execução dos serviços da Câmara ficam criados os cargos públicos relacionados a seguir:

DENOMINAÇÃO.	QUANTIDADE.	REMUNERAÇÃO (R\$).
DIRETOR GERAL	01	3.500,00
DIRETOR DE FINANÇAS	01	3.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	3.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO	03	3.000,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03	2.000,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	03	1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	1.200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	UM SALÁRIO MINIMO
ASSESSOR ESPECIAL	30	UM SALÁRIO MINIMO



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
CNPJ : 07.3366.552/0001

**CAPÍTULO III.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Art. 7º. – A mesa Diretora adotará todas as providências legais através de Portarias, Decretos e demais instrumentos para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 8º .- Ficam mantidos artigos da Resoluções anteriores que não conflitem com a presente, e revogadas a disposições contrárias.

Art. 9º .- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tutóia-Ma, 21 de Dezembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

---

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA.**

Presidente da Câmara de Vereadores de Tutóia/Ma.